



Manual do Expositor

GERANDO RIQUEZAS PELO PAÍS QUE PRESERVAMOS

FEMEC.COM.BR

SUA MELHOR COMPRA DO ANO

FEMEC 2018
A FEIRA DO AGRONEGÓCIO MINEIRO

20 a 23 MARÇO/2018
PARQUE DE EXPOSIÇÕES CAMARU UBERLÂNDIA



Informações gerais

Dada da feira:

A Femec 2018 – Feira do Agronegócio Mineiro – será realizada de 20 a 23 de março de 2018, das 08 às 20 horas, no Parque de Exposições Camaru, na Av. Juracy Junqueira Rezende, nº 100 – bairro Pampulha – Uberlândia-MG.

Realizador da feira:

Sindicato Rural de Uberlândia estabelecido na Av. Juracy Junqueira Rezende, nº 100 – bairro Pampulha – cidade de Uberlândia-MG, sob CNPJ nº 25.768.417/0001-20.

Telefones para contato:

Comercial: 34 3292 8840 ou 34 8412 4502

Administração: 34 3292 8800

Comunicação: 34 3292 8818 ou 99976 1207

Período de montagem de estandes:

A data para início da montagem dos estandes será a partir do dia 1º de março. A área contratada pelo expositor será demarcada pela organização e a instalação do estande não poderá exceder os limites demarcados (nem mesmo com tirantes ou cordas).

Entrada de máquinas, veículos e equipamentos:

Máquinas, equipamentos, implementos, veículos utilitários e demais itens a serem expostos na Femec poderão adentrar o parque a partir do dia 1º de março e deverão estar nos locais de exposição até o dia 18 de março.

Período de desmontagem de estandes:

Os estandes deverão ser desmontados a partir do dia 24 de março e deverão estar fora do recinto até o dia 15 de abril.

Saída de máquinas, veículos e equipamentos:

As máquinas, veículos e equipamentos poderão ser retirados do parque a partir do dia 24 de março e deverão estar fora do recinto até dia 15 de abril.



Condução de máquinas e veículos:

Máquinas pesadas e veículos utilitários deverão ser conduzidos por profissionais habilitados. Deve-se observar o trajeto a ser seguido até seu estande utilizado, sempre que possível, ruas asfaltadas do parque de modo a não prejudicar áreas gramadas.

Acesso ao parque:

O acesso ao parque, tanto para máquinas como para expositores e fornecedores, poderá ser feito pelo portão de carga e descarga situado na Rua Saldanha Marinho, durante as 24 horas do dia, até o dia 19 de março. O veículo deverá permanecer o menor tempo possível no interior do parque para fazer a descarga. Durante o período de realização da feira, de 20 a 23 de março, das 08h às 20h, é extremamente proibida a circulação de qualquer tipo de veículo. Caso seja necessária a entrada de material neste período, o mesmo poderá ser transportado em veículo do evento, ser levado manualmente ou em carrinhos de mão.

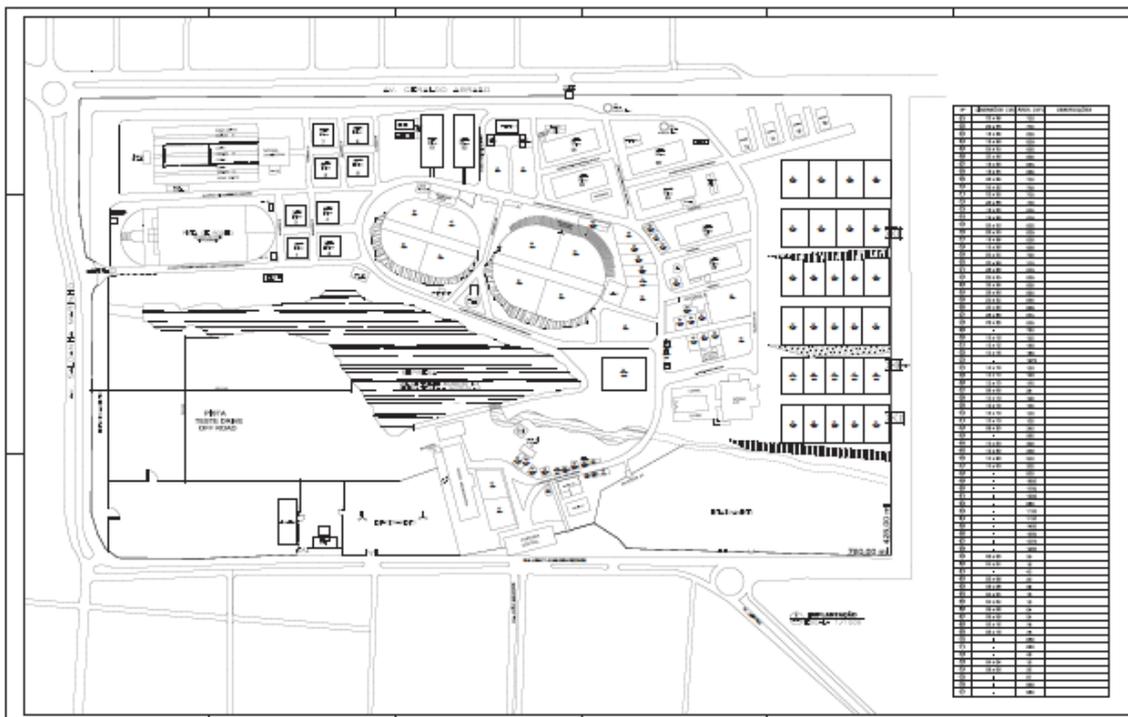
Comunicação e imprensa:

A Femec conta com serviço de assessoria de imprensa para divulgação de informações e notícias de interesse dos realizadores do evento. Agendamentos com veículos de comunicação para produção de matérias, imagens, fotos e/ou gravações de qualquer natureza serão permitidos e deverão ser comunicados ao jornalista responsável pelo evento Gustavo Lazzarini – MTB MG 05407JP – pelos telefones (34) 99976 1207 | 3292 8818.

Uso de imagem:

O expositor fica desde já ciente que sua imagem poderá ser captada e gravada, durante a realização do evento, de forma que todos os direitos que possui sobre a sua imagem captada são considerados cedidos à Femec, de forma gratuita e definitiva.

Mapa: planta baixa do parque de exposições – imagem ilustrativa



Direito intransferível:

O cessionário não poderá sublocar ou ceder parte ou toda a área à empresa ou produto que não for o seu, nem mesmo transferir total ou parcialmente qualquer direito e responsabilidade assumida com relação à feira.

Divulgação de terceiros:

O expositor não poderá promover, divulgar e comercializar produtos ou marcas que não sejam de sua própria fabricação ou representação conforme estabelecido em contrato.

Reponsabilidade:

O expositor é o único responsável pelo seu estande e também pela movimentação de carga e descarga de qualquer equipamento que seja utilizado antes, durante e após a feira. A organização da Femec não será responsável por danos ou prejuízos de qualquer natureza, causada a pessoas ou a produtos expostos.



Montadora exclusiva dos estandes:

Consultar o departamento comercial da Femec 2018 pelo telefone 34 3292 8840

Limpeza e coleta de lixo:

A limpeza das áreas locadas deverá ser feita diariamente pelo expositor e/ou montadora e a coleta de lixo durante a feira será feita por empresa terceirizada. Os resíduos devem ser acondicionados em sacos de lixo e posicionados nas lixeiras em frente aos estandes após as 20 horas a fim de que possam ser coletados. O descarte de qualquer material fora deste horário ficará a cargo do expositor que deverá fazê-lo de forma adequada.

Cuidados com o ambiente:

O expositor ou qualquer outra empresa que preste serviço na feira deverá ter o máximo de cuidado para não danificar o gramado e o paisagismo, entregando a área na mais perfeita condição de limpeza. Não é permitida a colocação de lona, madeirit etc, em cima do gramado, a não ser no local onde será construído o piso do estande.

Reposição de produtos:

Durante a feira a reposição das mercadorias deverá ser feita antes das 8 horas e após as 20 horas.

Música ambiente:

É permitida a execução de som ambiente pelos expositores desde que o volume da música não ultrapasse os limites da área contratada para que não interfira nas atividades dos demais participantes do evento.

Energia elétrica:

Energia elétrica disponível no parque é 220 Volts trifásica.

Distância da rede elétrica:

Para estandes e tendas, máquinas, veículos, equipamentos ou quaisquer outros materiais de exposição, deverão ser observadas as distâncias mínimas horizontal de 1,5m da rede de alta tensão e de 0,5m da rede de baixa tensão.

Internet:

Consultar a organização do evento para acesso a serviço de internet wifi.



Trabalhadores na feira:

O Ministério do Trabalho fará fiscalização quanto à regularidade dos trabalhadores na Femec. Informamos as normas legais para o bom funcionamento da feira:

- **Obrigação do uso de identificação:**

Empregado da empresa expositora, empresa de prestação de serviços a terceiros, trabalhadores temporários (contrato por prazo indeterminado ou por prazo determinado) devem usar o cartão de identificação, tipo crachá, contendo nome completo, função, data de admissão e número do PIS-PASEP, ficha de registro de ponto em poder do empregado. O crachá deverá ser fornecido pela própria empresa na qual o funcionário é registrado. A Femec não fornecerá crachás.

- **Equipamentos de proteção individual e condições de segurança:**

É de inteira responsabilidade da empresa expositora o fornecimento, orientação e controle do uso de equipamento de proteção individual para os operadores das máquinas, construção e montagem de estandes, bem como, a sua habilitação para condução e operação dos maquinários agrícolas e veículos em geral.

Segurança:

O expositor é responsável pelo seu estande, bem como por todo bem que se encontra em seu interior. Caso opte por contratar segurança particular deverá exigir o certificado de Registro na Polícia Federal.

Emissão de notas fiscais para transporte de mercadorias:

A emissão de notas fiscais de demonstração para transporte de mercadorias da Indústria para a Femec deverá ser feita em nome (razão social), CNPJ e endereço do próprio expositor. No campo de observação da nota fiscal deve constar o seguinte texto: **“O bem ou mercadoria destina-se a feira Femec que acontecerá de 20 a 23 de março de 2017 no Parque de Exposições do Camaru - Av. Juracy Junqueira Rezende, nº 100 - bairro Pampulha - CEP 38408-656 – Uberlândia - Minas Gerais”**. Deverá ser utilizada a natureza fiscal de operação: **Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira.**

No retorno da Femec para a indústria deverá ser emitida uma nota fiscal utilizando a natureza fiscal de operação: Retorno. E, no campo de observação da Nota Fiscal deve constar o seguinte texto: “Retorno de bem ou mercadoria enviadas para a feira Femec



que aconteceu no Parque de Exposições do Camaru - Av. Juracy Junqueira Rezende, nº 100 - bairro Pampulha - CEP 38408-656 – Uberlândia - Minas Gerais”.

Imposto sobre serviços – ISS:

A Prefeitura local poderá fiscalizar quanto ao recolhimento de tais valores, os quais devem ser discriminados na Nota Fiscal de Prestação de Serviços. Para melhor entendimento, acessar a página virtual da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no endereço www.uberlandia.mg.gov.br

Estacionamento:

A Femec disponibiliza estacionamento gratuito para expositores e visitantes. A área fica localizada à direita do acesso principal, na Av. Juracy Junqueira Rezende. A feira não se responsabiliza por danos aos veículos, nem mesmo pelos pertences deixados em seu interior.

Rádio Femec:

A Femec conta com serviço de rádio interna que divulgará informações institucionais da organização, mensagens de patrocinadores e música ambiente. Para divulgação comercial de expositores será disponibilizado espaço mediante contrato com a organização da feira. Mais informações sobre este serviço poderão ser obtidas no setor comercial.

Palestras e capacitação:

A Femec promoverá ciclos de palestras, seminários e clínicas tecnológicas. Os eventos acontecerão no auditório do Sindicato Rural localizado no prédio principal e em áreas determinadas para todos os módulos conforme material de divulgação.

Cumprimento do regulamento:

Os expositores obrigam-se a cumprir as orientações contidas no presente manual, levando-as ao conhecimento de seus funcionários, freteiros, terceirizados, fornecedores e especialmente às montadoras de estandes.

Campos demonstrativos:

A Femec 2018 terá a 4ª edição dos Campos Demonstrativos de cultivares de soja, híbridos de milho e outras culturas, além de insumos agrícolas.



Contatos

Qualquer dúvida com relação ao conteúdo deste manual pode ser esclarecida junto ao departamento comercial da FemeC, no Sindicato Rural de Uberlândia, pelo telefone (34) 3292 8840 ou por e-mail: comercial@camaru.org.br.

Boa feira a todos!